



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
03ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ
ATOrd 0001086-64.2015.5.09.0661
RECLAMANTE: ANNA PAULA DE CARVALHO
RECLAMADO: RESTAURANTE A. C. R. LTDA E OUTROS (10)

Defiro o requerimento de id 6def821.

Serve o presente como TERMO DE PENHORA de 50% do imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Marialva, sob matrícula nº 20, de propriedade da parte executada ROCHA & ROCHA COBRANCAS LTDA - CNPJ: 14.579.708/0001-53.

Utiliza-se como parâmetro a avaliação efetuada pelo Oficial de Justiça nos autos 0000348-22.2016.5.09.0021, no valor de R\$ 16.592.000,00 (dezesseis milhões quinhentos e noventa e dois mil reais).

Dados do processo: ATOrd 0001086-64.2015.5.09.0661

Exequentes: ANNA PAULA DE CARVALHO, CPF: 659.976.209-30

Executados: RESTAURANTE A. C. R. LTDA, CNPJ: 12.413.102/0001-18; RP - AUTO POSTO LTDA, CNPJ: 03.349.752/0001-50; R. D. M. TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 02.284.208/0001-05; ROCHA & ROCHA COBRANCAS LTDA, CNPJ: 14.579.708/0001-53; A. C. R. TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 04.743.334/0001-06; ROLMEN - COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ: 79.433.934/0001-77; ROCHA & ROCHA TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ: 07.092.332/0001-92; ROCHA & BELUCO LTDA, CNPJ: 12.555.698/0001-90; ANTONIO CARLOS DA ROCHA, CPF: 528.542.729-00; FRANCISCO JOSE DA ROCHA, CPF: 052.327.229-48; ADRIANA CRISTINA ROCHA BELUCO, CPF: 029.376.649-54

Nomeia-se depositário fiel: ANTONIO CARLOS DA ROCHA - CPF: 528.542.729-00

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$86.100,64 (atualizado até 31/05/2024).

Intime-se a parte executada a respeito da penhora e de que fica constituído depositário, nos termos do parágrafo 1º do art. 845 do CPC. Esclarece-se que, a partir deste ato, passam a fluir os prazos definidos pelo artigo 884 da CLT.

Serve o presente como ofício ao Registro de Imóveis para averbação da penhora formalizada.

Intimem-se.

MARINGA/PR, 03 de junho de 2024.

ESTER ALVES DE LIMA
Juíza do Trabalho Substituta



Assinado eletronicamente por: ESTER ALVES DE LIMA - Juntado em: 03/06/2024 09:50:51 - b15eac7
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/24052916411892300000131369543?instancia=1>
Número do processo: 0001086-64.2015.5.09.0661
Número do documento: 24052916411892300000131369543